

Portarias**Portaria N. 92/2020 - DG****PORTARIA N. 92/2020 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII, da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017, Regulamento Interno,

CONSIDERANDO que o disposto no art. 67 da Resolução TRE nº 275, de 18 de dezembro de 2017, Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 11.274/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Revogo a Portaria DG n79/2018;

Goiânia, 03 de setembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Portaria N. 93/2020 - DG**PORTARIA Nº 93/2020 –DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE/GO nº. 275/2017 –Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 11.223/2020, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, responsável pelas ações estabelecidas no artigo 16 da Resolução TRE/GO nº 131/2008 e pela multiplicação de conhecimentos relativos à gestão documental, nas respectivas áreas de atuação, nos termos do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 04 de setembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

Comunicação

Processo 0600695-46.2020.6.09.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS